**ATA Nº 21/2019**

Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (02/12/2019), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, explicando o motivo de ter assumido a presidência, o vereador Vice-Presidente, Dener Fiorentin, foi comunicado no dia vinte de novembro deste ano, através do ofício nº 57/2019, da então Presidente, Rosana de Fátima Brizola, a RENÚNCIA ao cargo de Presidente desta Casa, por razões de foro íntimo, notificando-o para assumir a Presidência e exercer as funções administrativas e legais inerentes ao cargo, portanto, assume então, o vice-presidente, Dener Fiorentin. Solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia – Poder Executivo: Projeto de Lei nº 25/2019 - Estima a receita e fixa a despesa do município de São José do Herval/RS para o exercício financeiro de 2020.; Projeto de Lei nº 26/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir desconto nos pagamentos do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2020 e dá outras providências. O Senhor Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e justiça e Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns instantes, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Lei nºs 25/2019 e 26/2019 os quais foram aprovados por unanimidade. Após, o Senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia dezesseis de Dezembro de dois mil e dezenove (16/12/19). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e o Senhor Presidente.